

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ/MF Nº 02.010.385/0001-01 - Tel: (42) 459.1169 – Fax: (42) 459.1239

Avenida Remis João Loss, nº 600 – CEP: 84.535-000

Lei nº 180/2003

DATA: 09 de outubro de 2003.

SÚMULA: Altera a Lei Municipal nº 082, de 08 de maio de 2000.

A Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, aprovou a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal nº 082, de 08 de maio de 2000, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

Cargos de Provimento em Comissão

GRUPO OCUPACIONAL – SUPERVISÃO E ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Vagas	Código	Denominação	Nível	Carga Horária
01	SG	Secretário Geral	*	30
01	CG	Chefe de Gabinete	C-4	30
07	DD	Diretor de Departamento	C-4	30
18	CD	Chefe de Divisão	C-3	30
09	AT	Assessor Técnico	C-1	30

Cargos de Provimento Efetivo

GRUPO OCUPACIONAL - ADMINISTRAÇÃO

Vagas	Código	Cargo	Nível	Carga Horária
07	SE	Secretário Escolar	04	30
01	AA	Escriturário	04	30
04	FT	Fiscal de Tributos	04	30
12	AD	Auxiliar Administrativo	07	30

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**Estado do Paraná**

CNPJ/MF Nº 02.010.385/0001-01 - Tel: (42) 459.1169 – Fax: (42) 459.1239

Avenida Remis João Loss, nº 600 – CEP: 84.535-000

01	AO	Encarregado de Recursos Humanos	07	30
01	AC	Auxiliar de Contabilidade	09	30
02	TA	Técnico Administrativo	09	30
01	PE	Tesoureiro	10	30

GRUPO OCUPACIONAL – OPERACIONAL

Vagas	Código	Cargo	Nível	Cargo Horária
60	AG	Auxiliar de Serviços Gerais	01	40
02	TE	Telefonista	02	30
03	RE	Recepcionista	02	30
04	ML	Motoleiro	03	40
01	AL	Almoxarife	04	40
20	MO	Motorista	06	40
10	OM-1	Operador de Máquinas	07	40
01	TF	Técnico Florestal	07	30
01	ME	Mecânico	08	40
06	AT	Artífice	08	40
01	MV	Médico Veterinário	09	30
01	EC	Engenheiro Civil	09	30
01	TI	Técnico Agrícola – Inseminador	09	30
01	VN	Vigilante Noturno	06	40
01	VF	Vigilante Florestal	05	40

GRUPO OCUPACIONAL – MAGISTÉRIO

Vagas	Código	Cargos	Nível	Carga Horária
85		Professor	Ver Lei nº 50	20

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**Estado do Paraná**

CNPJ/MF Nº 02.010.385/0001-01 - Tel: (42) 459.1169 – Fax: (42) 459.1239

Avenida Remis João Loss, nº 600 – CEP: 84.535-000

GRUPO OCUPACIONAL – SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

Vagas	Código	Cargo	Nível	Carga Horária
08	MC	Monitor de Creche I	02	30
04	MO	Monitor de Creche II	05	40
02	AO	Auxiliar de Odontologia	03	30
01	AE	Auxiliar de Enfermagem	05	30
15	AE	Auxiliar de Enfermagem	06 A	40
04	AV	Auxiliar de Vigilância Sanitária	06	40
02	AT	Atendente de Saúde	03	40
01	MA	Médico – Auditor	07	10
06	ME	Médico – Clínico Geral	11	20
02	EF	Enfermeiro	09 A	40
02	AS	Assistente Social	09 A	40
01	FB	Farmacêutico – Bioquímico	09 A	40
04	CD	Cirurgião Dentista	11	20

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua sanção revogando as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná,
em 09 de outubro de 2003.

Ver. **JOARES BORCATH**
Presidente da Câmara

Ver. **SEBASTIÃO VASCO DE JESUS**
Primeiro Secretário